



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700 CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais e após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude com urgência a viabilidade de criar um <u>Fundo Emergencial de Combate à COVID-19</u> de forma a legalizar e incentivar doações de pessoas físicas e jurídicas para destinar unicamente à uma conta de uso exclusivo para ações de combate ao coronavírus.

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICO que um fundo desta natureza poderia receber doações de qualquer valor de pessoas físicas e jurídicas. O depósito seriar feito em uma conta única, que seria extinta quando for declarado o fim da pandemia. Os detalhes de como esse fundo funcionaria na prática devem ser regulamentados em lei analisada e aprovada pela Câmara Municipal, que poderia organizar uma Comissão para fazer gestão participativa e fiscalização do mesmo.

Indaiatuba, 31 de março de 2020.

190º ano da elevação à Freguesia.

.....

VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

luch: